



DECRETO Nº 2.601, 09 DE OUTUBRO 2025

Abre Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 662.897,66 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 662.897,66 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
621	30.30.10.302.0026	1.600	3.3.90.39.00	2988	Secretaria de Saúde	R\$ 662.897,66
TOTAL						R\$ 662.897,66



Art. 2º Os recursos necessários para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 662.897,66 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo Provável Excesso de Arrecadação – Exercício 2025. O valor de R\$ 662.897,66 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), se refere a crédito recebido pelo PMAE – Programa Mais Acesso a Especialistas do Ministério da Saúde, do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE COM. LEVY GASPARIAN

AV. VEREADOR JOSE FRANCISCO XAVIER,001, CENTRO

39554597/0001-51

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
Fonte Código 1600	TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	9.423.942,62
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	9.423.942,62
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.715.252,75
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.715.252,75
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	887.754,50
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	887.754,50
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,22
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	1.083.060,49
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	9.423.942,62
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	10.507.003,11
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	8.691.533,32
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.815.469,79
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	500.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.315.469,79